



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº 2.537/2020.

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE
R\$ 76.139,64 (Setenta e seis mil e cento
e trinta e nove reais e sessenta e quatro
centavos)**

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 8º, Inciso IV da Lei nº. 1.757 de 17 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

0301.0412200012.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação.....R\$ 14.000,00

0401.0412200012.005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação.....R\$ 4.000,00

0501.0412202012.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 8.200,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pess.....R\$ 4.639,64

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 15.300,00

0701.1030100012.026 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pess.....R\$ 30.000,00

Total.....R\$ 76.139,64

Art. 2º - Servirá de Recurso a Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias:

0301.0412200012.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil.....R\$ 4.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

0401.0412200012.005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pess.....R\$ 4.000,00

0501.0412202012.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E HABITAÇÃO

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 8.200,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.639,64

0501.1545202012.099 – MANUTENÇÃO DO RECOLHIMENTO DO LIXO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pess.....R\$ 15.300,00

0701.1030100012.026 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

Total.....R\$ 76.139,64

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de
Julho de 2020.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JADIR DA SILVA VARGAS

Secretário Municipal de Administração